

PORTARIA Nº 952/2026 DE 02 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a destituição e designação de empregado público para o exercício da Função Gratificada de Coordenador de Regulação Médica, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 07/2021 (Estatuto do CISREUNO) e a Resolução nº 17/2023 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de garantir a continuidade da coordenação dos serviços de Regulação Médica,

RESOLVE,

Art. 1º - Destituir, o empregado público GABRIEL FONSECA AZEVEDO, matriculado sob o nº. 129, **da Função Gratificada de COORDENADOR DE REGULAÇÃO MÉDICA** do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Rede De Urgência E Emergência Da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, a partir do dia 1º de julho de 2026.

Art. 2º DESIGNAR o Sr. **MURILO HENRIQUE GODINHO ROQUE,** matriculado sob o nº. 938, **para assumir a Função Gratificada de COORDENADOR DE REGULAÇÃO MÉDICA** do Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Rede De Urgência E Emergência Da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, a partir do dia 02 de julho de 2026, sem prejuízo das atribuições do cargo de origem.

Art. 3º Em razão da designação prevista no artigo anterior, o empregado público fará jus à gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento básico, nos termos do art. 2º da Resolução CISREUNO nº 44, de 02 de maio de 2023, enquanto perdurar o exercício da função gratificada.

Art. 4º O exercício da Função Gratificada de Coordenador de Regulação Médica não afasta o desempenho das atribuições inerentes ao cargo de origem do empregado público, sendo exercida de forma cumulativa, nos termos da regulamentação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

Patos de Minas, 02 de julho de 2026.

MANOEL DA COSTA LIMA
Presidente do CISREUNO